



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

2ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP

18606-572, Fone: (14) 3882-0974, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1009453-37.2015.8.26.0079**
 Classe: Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
 Requerente: **José Aparecido Correia da Silva e outro**
 Requerido: **Tarcisio Gramuglia e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1009453-37.2015.8.26.0079

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr(a). **FABIO FERNANDES LIMA**, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009453-37.2015.8.26.0079.

O Dr. Fábio Fernandes Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível – Foro da Comarca de Botucatu – SP, na forma da Lei; etc. **FAZ SABER** a confrontante **SUELENY MARIA VICENTINI SALIOLA**, réus, ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como eventuais conjugues, espólios e/ou sucessores, que José Aparecido Correia da Silva, portador da cédula de identidade 4.503.941-2, inscrito no CPF/MF nº 342.329.758-10 e Lucilene Fernandes da Silva, portadora da cédula de identidade 33.412.581-9, inscrita no CPF/MF nº 283.578.358-05, ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, tendo por objeto o imóvel: **TERRENO** designado **LOTE 03** da Quadra “I”, do loteamento denominado “Vila Mariana”, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,20m de frente para a Rua Delphim da Graça Cardoso, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 22m, dividindo pelos lados com os lotes “2” e “4”; e no fundo com o lote nº 11 havido pela matrícula 324 deste registro. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do edital (20 dias), contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 10 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**